

AMT DIVULGA O RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO DE TARIFAS DA VIA NAVEGÁVEL DO DOURO – EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024

A AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes concluiu a avaliação da implementação do Regulamento de Tarifas da Via Navegável do Douro (VND) referente aos exercícios de 2023 e 2024, que destaca os resultados positivos e efetua diversas recomendações a implementar pela Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A. (APDL).

O Regulamento de Tarifas da VND foi aprovado em 2018, depois de passar por uma avaliação minuciosa pela AMT, tendo então sido objeto de recomendações visando a transparência, objetividade e conformidade legal da recolha e tratamento da informação necessária à execução e fiscalização do regulamento; a implementação de procedimentos de consultas regulares aos utilizadores; a recolha de informação relevante para o cálculo das taxas; a adequada separação contabilística da atividade da VND em relação à gestão de outras infraestruturas portuárias; a reavaliação periódica do regulamento e o seu impacto; e a promoção da competitividade da atividade e da sua eficácia e eficiência na exploração da VND.

De uma forma global constatou-se que em 2023 e 2024 a implementação da política tarifária da VND, em vigor desde 1 de agosto de 2018, contribuiu positivamente para o crescimento e consolidação da atividade marítimo-turística na VND, traduzido num crescimento (+11%) do número de passageiros em cada um dos anos em análise, assumindo particular destaque os incrementos de tráfego nos segmentos dos navio-hotel e dos cruzeiros na mesma albufeira. Já os cruzeiros de 1 dia e as embarcações de recreio transportaram mais passageiros em 2023 face ao ano anterior, mas registaram quebras no movimento em 2024 em comparação com o período homólogo. Reforça-se que, no período analisado, o Regulamento não foi uma barreira ao desenvolvimento da atividade na VND, constituindo-se assim como uma mais-valia para o desenvolvimento económico desta infraestrutura e do turismo fluvial na VND, no médio e longo prazo.

COMUNICADO

Decorrente da implementação política tarifária da VND, foram aplicados os referenciais definidos, designadamente os princípios e regras gerais orientadores de transparência financeira e de melhoria da qualidade do serviço na VND, a par do reforço de uma progressiva harmonização entre os gastos das diversas operações e os respetivos valores de cobrança considerados no tarifário.

Em relação às recomendações formuladas pela AMT nos Relatórios de monitorização dos exercícios de 2018 a 2022, constatou-se que a APDL ainda não as implementou na sua plenitude, prevendo que tal venha a ser possível até ao final do período de referência para a plena implementação da nova política tarifária da VND (31 dezembro de 2027).

Ainda no que diz respeito a recomendações, destacam-se as que foram emitidas na sequência do estudo de benchmarking internacional apresentado no capítulo V do relatório, nomeadamente:

- Acelerar a implementação da contabilidade analítica por tarifa, com certificação por um Revisor Oficial Contas (ROC).
- Introduzir incentivos tarifários ambientais, como descontos para embarcações elétricas ou híbridas.
- Integrar a VND em redes logísticas intermodais, ligando o transporte fluvial ao ferroviário e rodoviário.
- Adotar práticas de reporte e benchmarking contínuo, alinhadas com os padrões da Central Commission for Navigation on the Rhine (CCNR) e da União Europeia.

Consulte: [**Relatório de monitorização da implementação do Regulamento de Tarifas da Via Naveável do Douro – Exercícios de 2023 e 2024**](#)